



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Data: 20 de outubro de 2014.

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP.

Início: 14h40min. **Término:** 15h45min.

PRESENTES:, Eng. minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão, Geólogo Celso de Almeida Bairão; Geólogo Edilson Pissato, Geólogo e eng. civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Eng. de minas Giorgio Francesco Cesare De Tomi e Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. -----

Ausências justificadas: Geólogo Anderson Milan e Eng. eletric. eletron. Fábio Vedoatto.

APOIO: Administrativo: Monique Alves . Técnico: arq. urb. Sarah Brum Carvalho e eng. civ. Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone.

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 394ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas às quatorze horas e quarenta minutos.

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 393ª, DE 29/09/14: Aprovada por unanimidade.

ITEM III– LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS: Principais Correspondências Expedidas: 1 - Memorando nº 04/14-CAGE – Assunto: Autorização para participação, com verba própria desta Câmara, de dois membros da CAGE no VII Fórum de Mineração e X Encontro Nacional de Engenheiros de Minas. 2 - Ofício nº 03/14-CAGE – Assunto: Infração ao Código de Ética Profissional – Convocação de profissional para comparecimento para, em ato sigiloso, receber penalidade de Advertência Reservada. **Principais Correspondências Recebidas:** 1 - Manifestação e Deliberação CEAP/SP nº 164/2013 pelo arquivamento do processo C-284/2012 que tem como assunto Consulta – Restrição da Atividade A.2.4 – Projeto para os Técnicos de nível médio. 2 - Memorando nº 01/2014-GT – Assunto: Solicitação de relação referente às atividades de engenharia dentro do setor industrial. 3 - Jornal do Engenheiro – nº 461 – 1º a 15 de outubro de 2014 – Ano XXXIII. 4 - Ofício Circular nº 3998 do Confea – Assunto: Tabela de Obras e Serviços – Rotina.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

ITEM V – COMUNICADOS:

Do coordenador: 1 – Comentou sobre a aprovação de participação dos conselheiros (Ana e Giorgio) no VII Fórum de Mineração e X Encontro Nacional de Engenheiros de Minas. **2** – Comunicou sobre a participação do ex-conselheiro, Lineu Azuaga Aires da Silva, nesta reunião da câmara para esclarecimentos a respeito dos processos entregues com atraso. **Dos conselheiros – Cons. Fábio – 1-** Comentou sobre reunião de coordenadores: esclareceu que o coordenador vota nos processos como conselheiro e, se houver empate, ele tem o voto de minerva. **2** – Comentou sobre as eleições do sistema CONFEA/CREA em 2014.

ITEM VI - APRESENTAÇÃO DA PAUTA:

Os processos da pauta, números de ordem de 1 a 3, foram aprovados em bloco e por unanimidade.

ITEM VII - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA:

1 – C-26/14 C5 - Interessado: LUCAS GONÇALVES PENNA. DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 20 a 26, para que seja solicitado ao Eng. Ambiental Lucas Gonçalves Penna requerer a revisão de suas atribuições profissionais com a apresentação da estrutura curricular do seu Curso e dos programas de ensino das disciplinas cursadas durante sua graduação ou pós-graduação se for o caso, tendo como base o Parágrafo único do Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e no Artigo 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973 do Confea, quando se tratar de atividades da mesma modalidade. Após a apresentação desses documentos, o processo deve ser analisado nas diferentes Câmaras Especializadas do CREA/SP conforme o tipo de atividade a ser pretendida, iniciando-se pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, na qual a Engenharia Ambiental está lotada no CREA/SP. Coordenou a reunião o Conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Celso de Almeida Bairão, geólogo Edilson Pissato, geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, engenheiro de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi e geólogo Ronaldo Malheiro Figueira, com voto contrário da conselheira Eng. de minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão, não havendo abstenções.

2 – F-15029/04 - Interessado: EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA BEIRA RIO TUPÃ LTDA. DECIDIU: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 222 e 223, favorável ao pedido de renovação de anotação de responsabilidade técnica do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

profissional Wagner Antônio do Marco Bassinello – CREASP nº 0600462663 – pela empresa Extração e Comércio de Areia Beira Rio Tupã Ltda ME, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. O processo deve ser encaminhado para manifestação do Plenário do CREA-SP por se tratar de dupla responsabilidade. Coordenou a reunião o Conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Celso de Almeida Bairão, geólogo Edilson Pissato, geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis e geólogo Ronaldo Malheiro Figueira, com voto contrário da eng. de minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão e do eng. de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi, não havendo abstenções.

3 – F-12071/92 - Interessado: MINERAÇÃO RIBERCAST LTDA - ME. DECIDIU:

Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 284 e 285, favorável à anotação do Geólogo Laert Rigo Júnior como responsável técnico da empresa Mineração Ribercast Ltda – ME, não sendo necessária a anotação de outro profissional, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.141 do CREA-SP. Coordenou a reunião o Conselheiro Geólogo Celso de Almeida Bairão. Votaram favoravelmente os conselheiros: geólogo Celso de Almeida Bairão, geólogo Edilson Pissato, geólogo Fábio Augusto Gomes Vieira Reis e geólogo Ronaldo Malheiro Figueira, com voto contrário da eng. de minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão e do eng. de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi, não havendo abstenções.

Demais processos extra-pauta: SF -1013/14; SF-1920/09; SF-417/13; SF-248/14; SF-1060/14 e SF-1007/14, foram aprovados por unanimidade.

ITEM VIII – Vinda do ex-conselheiro Lineu Azuaga Aires da Silva para prestar esclarecimentos sobre a entrega atrasada de diversos processos. Ficou registrado seu depoimento.

ENCERRAMENTO - O Coordenador agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quinze minutos.

São Paulo, 17 de novembro de 2014.

Geólogo Celso de Almeida Bairão
Creasp nº 06 0653057
Coordenador da CAGE